

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO”, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador do objeto pleiteado, quanto pela justificativa do preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o fornecedor/prestador possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no Art. 72, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO” está em conformidade ao disposto no Art. 72 c/c Art. 74, III, alínea “f”, da Lei Federal 14.133/2021; e

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**, nos termos descritos abaixo:

- **Objeto:** Contratação do serviço especializado de capacitação de docentes, supervisores e gestores da Rede de Ensino do Município de Santa Cruz/RN, mediante a realização da palestra “Os Indicadores de Qualidade do Novo FUNDEB e a Autoavaliação do Profissional da Educação”, parte das atividades da “Jornada da Semana Pedagógica 2024 – Conferência do Ano Letivo de 2024”.

- **Contratado(a):** KÁTIA PATRÍCIA DE OLIVEIRA AQUINO, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 060.547.804-09.

- **Valor:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente Ato Autorizativo, em atendimento ao preceito do Art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

Santa Cruz/RN, 20 de fevereiro de 2024.

Ivanildo Ferreira Lima Filho
Prefeito